



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 350, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando nº 53/2017-DG/CST, resolve:

REMOVER o servidor abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015, e do Processo Seletivo para Remoção Interna dos Técnico-administrativos, de que trata o Edital nº 08/2017, Ciclo 1, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO	VIGÊNCIA
2324156	Mércia Maria da Silva	Serra Talhada	Santa Maria da Boa Vista	07/06/2017


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora